



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por ato de Bravura, nos termos dos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, formulado pelo Investigador de Polícia Judiciária Giovani Alves Soares, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.401/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.282, de 18/09/20;

CONSIDERANDO o DECRETO “P” N. 128, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.416, de 23/02/21;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da Comissão Especial de Investigação Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 5876022 por Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022.

Campo Grande, 08 de abril de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS